



COMPOSIÇÃO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO

OBRA: PROJETO DO ESPAÇO DE LAZER E ESTACIONAMENTO NO PARQUE DO AREÃO

LOCAL: RUA ANTÔNIO LOUREIRO SOBRINHO, S/Nº - B. LUCÍLIA, JOÃO MONLEVADE

BDI SERVIÇOS(CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,92%	CD
LUCRO	L	6,90%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,80%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	(S + R)	1,77%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,80%	CD
RISCO	R	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	8,65%	PV
ISS	ISS	5,00%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	PV
CPRB	INSS		PV
FÓRMULA DO BDI	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$		
CÁLCULO DO BDI	BDI =	13,89%	24,67%
		91,35%	

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente.

R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos, riscos etc.

L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

T | Tributos - Somatório do COFINS, PIS, ISS e INSS

INCIDÊNCIA DE ISS EM 100% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAL DE 5%

ENG. CIVIL DILERMANDO DE ARANDA LIMA

49.378/D

CREA-MG